

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO
DE SERVIDOR**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO
E PESSOAL CIVIL
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E
INCORPORAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 001/ CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 070/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu comandante geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no CFP/PMPA/2020, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2020, para fins de cumprimento das decisões judiciais, no dia e horário previsto neste edital.

1- ITALLO DANIEL FARIAS SILVA, (sub judge), Ação Ordinária nº 0863631-53.2021.8.14.0301;

2- JOSE ROMULO DA SILVA DE SOUZA, (sub judge), Ação Ordinária nº 0801099- 07.2021.8.14.0022;

3- MADSON OLIVEIRA PEREIRA BARROS, (sub judge), Ação Ordinária nº 0811200-85.2021.8.14.0028;

4- MATHEUS LOPES BOTELHO, (sub judge), Agravo de Instrumento nº 0800104-89.2022.8.14.9000.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá se apresentar, no dia 04 de novembro de 2022, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. Caso o candidato não apresente os documentos previstos no subitem 2.1 deste edital será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga de acordo com o contido no subitem 19.3 do edital nº 01/PMPA, de 12 de novembro de 2020.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, utilizando obrigatoriamente máscara juntamente com o cartão de imunização contra a Covid-19, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados:

- certidão de nascimento e/ou casamento;
- documento de identidade;
- título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino), Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;
- certificado ou declaração de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);
- 03 (três) fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- comprovante de residência;
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- Carteira de Nacional de Habilitação - categoria tipo "B"; e
- n) comprovante de imunização contra a Covid-19.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd' e 'l' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega e os documentos em versão digital, deverão ser apresentados na forma impressa para fins de autenticação pela Corporação.

2.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresentar os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2020 e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 870004

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho: 2022NE17788; Valor de R\$ 6.992,93 (seis mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos); emitida em 26/10/2022; Origem: Cotação eletrônica nº 005/2022; Dispensa de Licitação nº 006/2022; cujo objeto é "Aquisição de Fragmentadora de Papel" Recurso: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação(PTRES) - 26/8840 - Gerenciamento das ações

de informação e comunicação; Natureza da despesa: 4.4.90.52 - Equipamento Material Permanente; Plano Interno: 1050008840E Fonte do recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Empresa Contratada: I G DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 27.363.204/00001-43; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 870289

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 199/2020

Exercício: 2022

Objeto: A prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº199/2020 com reajuste referente ao índice IPCA de 9,67% (correspondente ao período de 08/2021 a 08/2022), sendo o novo valor de R\$ 546.175,20 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Unidade Gestora: 310101

Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro

Funcional Programática: 06.126.1508.8238 - Gestão de Tecnologia da inf. e comunicação.

Elemento de despesa: 339040 - Serviço tecnologia inf. e com. - pessoa jurídica.

Plano interno: 4120008238C

Unidade Gestora: 310101

Fonte do Recurso: 01500000001 - Tesouro.

Funcional Programática: 06.126.1508.8238 - Gestão de Tecnologia da inf. e comunicação.

Elemento de despesa: 339040 - serviço tecnologia inf. e com. - pessoa jurídica.

Plano interno: 4120008238C

Vigência: 28/10/2022 até 27/10/2023

Data da Assinatura: 27/10/2022

Contratada: TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ: 11.887.021/0001-97

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 869860

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 011/SUPRIMENTO DE FUNDO/CEDEC
DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS, MF 57174106/1, do QCG/CEDEC.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundo corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), correrá a conta do Estado com a seguinte classificação:

Funcional Programática: 06.182.1502.8827.

Elemento de Despesa: 339030 - CONSUMO.

Valor: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Elemento de Despesa: 339039 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Fonte: 0101000000

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

Jayme de Aviz Benjô - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 870199

DIÁRIA

PORTARIA Nº 264 DIÁRIA/CEDEC DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA E SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.901,36 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado de Belém-PA para o município de Pacajá-PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no período de 22 a 27 de outubro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÔ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 870210